



P A R E C E R

Parecer nº 20, de 2024
Autor: Poder Legislativo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 04 de 2024
Data do Ingresso: 5 de março de 2024
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Denomina de Eloy dos Santos Leivas, a Pracinha localizada na Avenida Nove de Maio.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Legislativo, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo denominar de Eloy dos Santos Leivas, a Pracinha localizada na Avenida Nove de Maio.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 025/2024, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que a autorização legislativa para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos com o nome de pessoas falecidas é de competência desta Casa Legislativa, estando a mesma apta a legislar sobre a matéria, conforme se extrai do Art. 70, inciso XXI da Lei Orgânica do Município – LOM, de forma que se encontram presentes os requisitos legais inerentes a sua tramitação.

Conclusão:

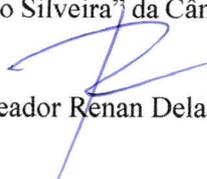
Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 004/2024, constatou a necessidade de **emenda modificativa** na Ementa do Projeto, que passará a ter a seguinte redação:

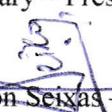
EMENTA: Denomina de **Eloy Leivas**, a Pracinha localizada na Avenida Nove de Maio.
(NR)

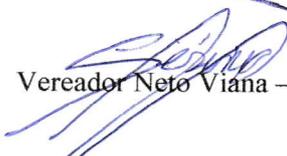
Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 3 de abril de 2024.


Vereador Renan Delabary – Presidente Suplente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Neto Viana – Revisor